

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/20

Contrato/Aditivo nº **110/2023**

Processo Administrativo nº. 11.763/23, anexo ao de nº 62.064/2019 – Pregão Presencial 548/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS CORRELATOS.**

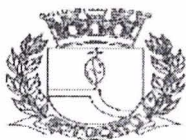
Aditamento: prazo e valor.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCELLO LANZA FELÍCIO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 17.957.432-2 e inscrito no CPF sob nº. 190.950.488-29 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.331.788/062-30, sediada na Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 2-71 – quadra P12 – Bairro Industrial – Bauru/SP, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de abril de 2020, nos autos do processo administrativo acima descrito, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **30/04/2023 a 29/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes aplicam o reajuste contratual previsto, na cláusula 8ª do contrato aditado pelo IGP-M/FGV, reajustando assim o valor contratado para **R\$ 25.452,79 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) mensais**, cujos valores unitários reajustados seguem abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Locação de conjunto de equipamentos para atendimento domiciliar...	106	R\$ 187,25	R\$ 19.848,50
02	Locação de conjunto de Oxigênio portátil de alumínio e/ou aço, cilindro de no mínimo 0,60 m³ a 1 m³, com carrinho para transporte, acompanhado de regulador de pressão medicinal e fluxometro medicinal 0 a 15 LPM.	106	R\$ 7,25	R\$ 768,50
03	Locação de conjunto de cilindro Oxigênio reserva com capacidade mínima de 4 m³ com carga de oxigênio e suporte acompanhado de regulador de pressão medicinal e fluxometro medicinal 0 a 15 LPM, acompanhada de carga de cilindro de oxigênio de no mínimo 4 m³	106	R\$ 7,25	R\$ 768,50
04	Carga/Recarga de cilindro de oxigênio de no mínimo 0,60 m³ e máximo 1 m³	106	R\$ 29,03	R\$ 3.077,18
05	Carga/Recarga de cilindro de oxigênio de no mínimo 4 m³	106	R\$ 9,34	R\$ 990,04
Valor Total Mensal				R\$ 25.452,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA TERCEIRA A Contratada deverá prestar garantia contratual no valor de **R\$ 15.271,63 (quinze mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28 ABR 2023

MARCELLO
LANEZA
FELICIO:19095048
829

Assinado de forma digital
por MARCELLO LANEZA
FELICIO:19095048829
Dados: 2023.04.28
11:41:23 -03'00'

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DocuSigned by:

Vanessa G. Constância Fuzaro

87F5AAB392134D5...

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Rodrigo Ramos*
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2. *Andrea Cristina Panhim Amaral Nogueira*
Andrea Cristina Panhim Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Compras e Licitações
RI 2320-5

DS
VQCF